

Registado com A.R.

Saída n.º: 790 / 2025
Referente a: EPU N.º 16945
Data: 16-04-2025
Sua referência:

Exm.º Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Évora
Praça do Sertório,

7004-506 ÉVORA

Assunto: Licenciamento – Éditos

Linha aérea de MT a 30 kV (EV30-20-35-01-01), com 737 metros, com origem no apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV (EV30-20-35-01) para Monte Amendoeira e término no PTC-EVR-1041-AS Montes Claros (EDIA), União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, concelho de Évora.

De harmonia com o disposto nos Art.s 19º e 20º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, junto envio a V. Ex.ª um exemplar do projeto relativo à instalação descrita em epígrafe, bem como um exemplar dos éditos respetivos.

Solicito a V. Ex.ª se digne mandar afixar os éditos nos locais habituais, durante o prazo de **15 dias**, e publicá-los num jornal local, se V. Ex.ª o julgar conveniente para lhe dar a necessária publicidade, informando esta Direção Geral se houver reclamações.

Na ausência de resposta dessa Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, esta Direção Geral considerará que não foram apresentadas reclamações ao estabelecimento da linha elétrica.

Com os melhores cumprimentos,


Edgar Mourinho
Chefe de Divisão

Anexo: Éditos e 1 ex. projeto
EM/CC

É D I T O

Processo EPU N.º 16945

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria das Câmaras Municipais de Évora, e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul, para estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV (EV30-20-35-01-01), com 737 metros, com origem no apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV (EV30-20-35-01) para Monte Amendoeira e término no PTC-EVR-1041-AS Montes Claros (EDIA), União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 16-04-2025



Edgar Mourinho
Chefe de Divisão